



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA Nº 43/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração o calendário fiscal, que determina a data limite de vencimento dos tributos de competência do município de Imperatriz, para o ano de 2020, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.55, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007.

CONSIDERANDO, a declaração da OMS (Organização Mundial de Saúde) acerca da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reforçada pelo Ministério da Saúde que declarou EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA NACIONAL, nos termos da Portaria nº 188/2020;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto do Estado do Maranhão nº 35.660, de 16 de março de 2020, que instituiu diversas medidas de prevenção no combate ao novo coronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão nº 019, de 17 de março de 2020, que dispõe medidas e procedimentos temporários e emergenciais a serem adotados pelas Secretárias e Órgãos Municipais, também acerca de medidas de combate ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, as últimas determinações do decreto municipal nº 054 de 09 de maio de 2020 no que diz respeito ao funcionamento das atividades econômicas em função da existência da pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde-OMS;

DETERMINA:

Art. 1º Esta Portaria altera o vencimento da taxa de localização e funcionamento – TFL no Calendário Fiscal 2020, em obediência às disposições da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Imperatriz).

Art. 2º Fica estabelecido o novo vencimento da TFL até 31/07/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E
GESTÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, 12 DE MAIO DE 2020.**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop on the left and a series of vertical strokes on the right.

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior
Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária